INDICAÇÃO Nº 02981/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja providenciado a passagem do caminhão de lixo na Estrada da Servidão de passagem I ( Fábrica De Panes) ,no bairro Cachoeira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigem-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja providenciado a passagem do caminhão de lixo na Estrada da Servidão de passagem I ( Fábrica De Panes) ,no bairro Cachoeira, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador, cobrando providências quanto à passagem da coleta do lixo no local mencionado acima, os moradores que residem neste condomínio destaca que o descaso é total frente a este assunto, visto que a empresa que presta serviço para o município vai até “De Panes” e após a mesma (aproximadamente 200 metros), tem residências que também precisa ser atendida pelo município, uma vez que os mesmos moram no local.

Enfim, moradores solicitam que medidas sejam tomadas para eliminar o transtorno onde eles próprios levam seus lixos até um determinado local .Tendo em vista que a coletora recolhe os lixos algumas vezes deixando um depósito de lixo no inicio da estrada que dá acesso as chácaras.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2013.

**Antônio Carlos de Souza**

**Antônio da Loja**

-vereador-